DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

RELAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS SELECIONADOS NO EDITAL 01/2025

ALCEU SÉRGIO PEREIRA, Supervisor de Ensino do Educação e Esporte do Município de Ibirarema, nomeado pela Portaria 2723/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 010/2024 que dispõe sobre o Projeto de Boas Práticas de Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a importância do compartilhamento das boas práticas de aprendizagem nas escolas, oferecendo a oportunidade de protagonismo aos alunos e professores;

CONSIDERANDO o Edital 01/2025 – Boas Práticas publicados em 16/10/2025;

CONSIDERANDO a importância na valorização dos professores pela contribuição dada a melhoria na qualidade de ensino da Educação Básica no Município de Ibirarema.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS SELECIONADAS PARA APRESENTAÇÃO NA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS:

1- ENSINO INFANTIL:

PORTUGUÊS
Leiliane Caetano de Almeida Poklen

2- ENSINO FUNDAMENTAL:

MATEMÁTICA
Cátia Cilene da Silva Machado

As Boas Práticas foram analisadas e selecionadas de acordo com os itens do edital de abertura, por toda a equipe gestora do Departamento Municipal de Educação no dia 28/10/2025, e, as duas selecionadas encaminhadas para a Unidade Regional de Ensino.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | CEP 19940-007 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | educacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro Educacional Maria Aparecida Camacho dos Santos

Todas as Boas Práticas inscritas receberão o proposto no Edital já neste pagamento, caso haja divergência ou dúvidas favor comunicar o Departamento de Educação.

Parabenizo a todos os que se dispuseram a mostrar um pouco do trabalho realizado em sala de aula. São coisas simples e tenho a certeza que todos os professores da Rede Municipal de Ensino desenvolvem e com excelência o trabalho, no entanto no dia a dia deixamos de lado o registro, mas fica uma sugestão para 2026.

Ibirarema, 30 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU SERGIO PEREIRA
DATA
03/11/2025
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ALCEU SERGIO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Registrado na Diretoria do Departamento Municipal da Educação de Ibirarema.
30 de outubro de 2025.